



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, CNPJ sob n.º. 10.566.711/0001-81, Inscrição Estadual n.º 90466514-29, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, n.º. 315, CEP 85.901-170, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Crystian Evandro Lindner, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, n.º. 2767, CEP 85.950-000, Bairro Oswaldo Cruz, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 7.251.323-1, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 032.346.329-01, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica reduzido o valor do item 1, que integra o objeto da Ata de Registro de Preços n.º 67/2021, celebrada em 26 de março de 2021, conforme quadro a seguir:

Item	Estoque	Unid.	Descrição	V. Reduzido	R\$ Unit	R\$ Total
01	593	cx	Luva para procedimento não cirúrgico, látex, com pó, ambidestra. Alta flexibilidade, látex de alta qualidade, alta resistência durante o uso. Caixa com 100 luvas. Tamanhos diversos. Cor borracha natural. Devendo a mesma estar ser identificada com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), seguindo norma regulamentadora - NR 06. Apresentar cópia do laudo do CA da Secretaria do Trabalho - Ministério da Economia. <i>Talge</i>	-38,31	39,39	-22.717,83



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**Parágrafo primeiro:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, o presente Termo Aditivo reduz do valor total da Ata Original, a importância de R\$ 22.717,83 (vinte dois mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder o valor de R\$ 35.785,48 (trinta cinco mil, setecentos e oitenta cinco reais e quarenta oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 24 de março de 2022.

**Município de Mercedes**  
**MUNICÍPIO**

**Dife Distribuidora de Medicamentos**  
**Ltda.**  
**FORNECEDOR**

**Testemunhas:**

---

**Edson Knaul**  
**RG nº 5.818.820-4**

---

**Alexandre Graunke**  
**RG nº 4.746.970-8**